



DEM-CT

18

### **13. COORDENAÇÃO DO PROJETO/GESTÃO DO CONTRATO**

A Coordenação do Projeto/Gestão do Contrato ficará a cargo do servidor Marcos Aurélio Scopel Simões (Coordenador), lotado no Departamento Engenharia Mecânica, a quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, § 2º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

### **14. CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA À ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO**

Não há carga horária específica.

### **15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO**

A Fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor Celina, matrícula SIAPE, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, a quem caberá dentre outras as atribuições previstas no Art. 2º, § 3º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

### **16. CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA À FISCALIZAÇÃO DO PROJETO**

Não há carga horária específica.

### **17. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Descrição e Planilha de Receitas e Despesas do Projeto foram elaboradas em conformidade com o modelo adotado pela Resolução nº 39/2014-CONSUNI. Para maiores detalhes segue a planilha orçamentária do processo de criação do curso.

#### **17.1 Receitas**

Os recursos para implantação deste projeto, no caso um curso especialização, serão depositados na conta única da UFES e, posteriormente, repassados à fundação que será contratada para apoiar a execução e gerenciamento do projeto.

Conforme item 1 e 2 da planilha orçamentária em anexo ao presente projeto, os recursos para implementação do projeto serão obtidos por meio de MESALIDADE paga pelos alunos matriculados em 24 mensalidades no valor de 620,00 (item 1.1 da planilha orçamentária) e por uma taxa de inscrição no valor único de 35,00 para cada aluno matriculado (item 1.2 da planilha orçamentária). A receita prevista para realização do curso especialização está no valor de R\$ 671.175,00 (quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos reais) e está descrita na Tabela 5.

#### **17.2 Despesas**